

**ATA Nº 34/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/09/2016) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Onivaldo Michelli, Jair Maussion, José Pansane Filho, Reginaldo Augusto Ferreira, Sergio Panizio, Luciano Camargos Pego, Gilmar Inácio da Silva, Sandro Gusmão Moretto e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Luciano Camargos Pego**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir foi lida a correspondência recebida como se segue: **Ofício nº 2025/2016 – OPD-GP – Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, comunicando esta Casa, a emissão do parecer prévio proferido pelo Tribunal, nas contas do Poder Executivo do município de Lupionópolis, exercício financeiro de 2016. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, da Contadora, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei Complementar nº 02/2016**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e revoga a Lei nº 03/2003 e suas alterações posteriores, onde sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 17/2016**, que dispõe sobre o regime disciplinar e o procedimento para apurações disciplinares dos Servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 19/2016**, que dispõe sobre a criação do Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE) e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 20/2016**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa de Recuperação de créditos de prefeituras, e seu regulamento e anexos instituído pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para negociação dos valores referente aos serviços de saneamento prestados e não pagos pelo município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Não havendo Vereadores inscritos nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES o **Senhor Presidente** antes de encerrar a Sessão, comunicou a todos que esta Casa recebeu nesta noite o Ofício nº 2025/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitindo parecer prévio do referido Tribunal, a respeito das contas do Poder Executivo de Lupionópolis, exercício financeiro de 2015, onde essa Presidência neste momento encaminha o referido Ofício aos cuidados do Procurador Jurídico desta Casa, para que mesmo analise e tome as medidas necessárias e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a  
presente Ata.

**Secretario**

**Presidente**